



INFORMAÇÃO

PROCESSO 31586/26

ASSUNTO: Pedido de anulação de documento de receita

Enquadramento factual

Em causa um pedido apresentado por AK – AKTIVE KOMPANIES, LDA (pelo REQ 405/26 JUNÇÃO ELEMENTOS EVENTOS) a solicitar que não lhe seja cobrado o valor da licença de ruído (DRI 8497/26), uma vez a atividade a praticar não irá produzir ruído que perturbe ou incomode a zona envolvente.

Análise técnico-jurídica

O pedido de AK – AKTIVE KOMPANIES, LDA a solicitar a anulação do documento de receita n.º 8497/26, liquidado em 05/05/2026, foi apresentado 12/5/2026, isto é, dentro do prazo previsto no n.º 6 do artigo do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria (RTTML).

Face às declarações do requerente, não foi emitido o alvará da licença especial de ruído.

Conclusões e Propostas

Atento ao exposto, propõe-se que:

- Conforme determina o n.º 1 do art.º 41º das Normas de Controlo Interno deverá o processo ser presente em reunião de Câmara para se proceder à anulação o documento de receita n.º 8497/26, liquidado em 5/5/2026, em nome de AK – AKTIVE KOMPANIES, LDA, no valor de €81,12 (oitenta e um euros e doze cêntimos),

- Seja realizada a devida tramitação através da aplicação SIGMA “ACT”, para proceder àquela anulação.

Submete-se o assunto à consideração de V. Exa., para, no uso das competências subdelegadas, prevista, no ponto 7 do despacho n.º 137/2025 de 11 de novembro e publicitado pelo Edital n.º 1918/2025, de 9 de dezembro, para proferir despacho de decisão final.

Parecer:	Despacho: